

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM

01 DE FEVEREIRO DE 2.022

AGROPECUARIA MOCELINI LTDA

CNPJ/MF: 40.984.103/0001-58

NIRE: 51600320393

1. DATA E QUÓRUM: Aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação com a presença de todos os sócios.

2. LOCAL: Na sede da sociedade, estabelecida na Gleba Alto Ronuro I; s/n, bairro /distrito zona rural, município Nova Ubirata - MT, CEP 78.888-000.

3. PRESENÇA: A totalidade dos sócios a seguir qualificados: CLEDEMIR LUIS MOCELINI, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1051221115, SSP/RS inscrito no CPF sob o número 633.139.950-04, residente e domiciliado, na Rua das Aroeiras, número 427, o Distrito Boa Esperança, CEP 78.899-200, Sorriso - Mato Grosso e CLADEMAR JOSÉ MOCELINI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 19/08/1971, portador do documento de Identidade nº 3051221129 SSP PR, inscrito no CPF sob o número 633.139.870-87, residente e domiciliado, na Rua das Aroeiras, número 427, o Distrito Boa Esperança, CEP 78.899-200, Sorriso - Mato Grosso.

4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios.

5. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar a redução de capital da Sociedade; (II) Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social.

7. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, deu início à pauta prevista para o dia: (I) Decidem pela redução do capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; (II) O valor do capital social que era de R\$ 3.056.907,00 (três milhões, cinquenta e seis mil e novecentos e sete reais), fica ajustado para R\$ 2.445.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo que os sócios renunciam ao direito de restituição das quotas, nos termos do artigo 1.084, do Código Civil. (III)) Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social que disciplina acerca do capital social: assim o capital social, contará com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO QUOTAS	VALOR
CLEDEMIR LUIS MOCELINI	40,90%	1.000.000 R\$ 1.000.000,00
CLADEMAR JOSÉ MOCELINI	59,10%	1.445.000 R\$ 1.445.000,00
TOTAL	100%	2.445.000 R\$ 2.445.000,00

Sendo aprovado unanimemente por todos os sócios a respectiva alteração. Por fim, os sócios por unanimidade autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da alteração do contrato social.

8. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas.

Nova Ubiratã/MT, 01 de fevereiro de 2.022.

CLEDEMIR LUIS MOCELINI	CLADEMAR JOSÉ MOCELINI
Sócio	Sócio

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar